

DECRETO Nº 157/2022
De 05 de Maio de 2022

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

NOMEAR

Art. 1º. MARILIA DA SILVA ALVES, CPF de nº 054.XXX.XXX-81, ao Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 05 de Maio de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 163/2022
De 06 de Maio de 2022

Tornar sem efeito o Decreto que exonera do Cargo de Coordenador, Símbolo CC-2, da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alteradas pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

Art. 1º. O Decreto nº **156/2022**, de 05 de Maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06 de Maio de 2022, ano VI - nº 1.532 que exonera **IZAIAS GILENO BARRETO NETO**, CPF 965.xxx.xxx-20, do cargo em comissão de Coordenador, Símbolo CC-2, na Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 06 de Maio de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 164/2022
De 06 de Maio de 2022

Tornar sem efeito o Decreto que nomeia Diretor de Transporte, Símbolo CC-1, da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alteradas pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

Art. 1º. O Decreto nº **162/2022**, de 05 de Maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06 de Maio de 2022, ano VI - nº 1.532 que nomeia **IZAIAS GILENO BARRETO NETO**, CPF 965.xxx.xxx-20, ao cargo em comissão de Diretor de Transporte, Símbolo CC-1, na Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 06 de Maio de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 165/2022
De 06 de Maio de 2022

Tornar sem efeito o Decreto que nomeia Coordenador, Símbolo CC-2, da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alteradas pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

Art. 1º. O Decreto nº **159/2022**, de 05 de Maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06 de Maio de 2022, ano VI - nº 1.532 que nomeia **FELIPE FEITOSA BARRETO**, CPF 970.xxx.xx-34, ao cargo em comissão de Coordenador, Símbolo CC-2, na Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 06 de Maio de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal